



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001519/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO

13.04.26

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010  
DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN  
3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA  
00356101223

CREDOR ELISANA PILLONETTO

026.614.359-80

01019

ENDEREÇO RUA BEIRA RIO 00000 CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

Não se Aplica

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

15.000,00

SALDO ANTERIOR

7.650,00

VALOR DO EMPENHO

800,00

SALDO ATUAL

6.850,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 2 diárias de viagem com pernoite, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, com veículo oficial, para participar do XI Seminário Técnico do CEIDEPAR 2026.

800,00

VALOR TOTAL

800,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

103 5% Sobre Transferências Constitucionais

TOTAL LÍQUIDO

800,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

VISTO

MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

AUTORIZO A DESPESA

MAICO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

04 DE 04 DE 26

TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

04 DE 04 DE 26

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_ 800,00 \_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_ 800,00 \_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 800,00 (oitocentos reais).

REFERENTE: a 2 diárias de viagem com pernoite, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para participar do XI Seminário Técnico do CEIDEPAR 2026.

Bom Sucesso do Sul, 14 de abril de 2026.

---

ELISANA PILLONETTO  
CPF: 026.614.359-80



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 142, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

**Conceder diária de viagem a servidores municipais.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, **02 (duas) diárias de viagem para cada, para os dias 13, 14 e 15 de abril de 2026, até a cidade de Curitiba – PR**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participarem do **11º Seminário Técnico CEIDEPAR 2026**.

- **Elisana Pillionetto**, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 511-8/4;
- **Franciely Zolet**, Chefe da Divisão de Ensino e Transporte Escolar, matrícula nº 343-3/9.
- **Clayton Cesar da Silva**, motorista, matrícula nº 276-3/2.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2026.

  
**MAICO DIOGO FAVERSANI**  
PREFEITO



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Elisana Pillionetto

Órgão de Lotação: Educação

Cargo ou função: Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

### DADOS DA VIAGEM

**Data da Viagem:** saída dia 13/04/2026 às 13:00h e retorno dia 15 /03/2026 -às 18 hs

**Destino:** CURITIBA - Pr.

**Valor de diárias:** 2 (DUAS)

**Transporte utilizado:** HB20-UAV6C60

Finalidade da viagem: 11 º SEMINÁRIO TÉCNICO DO CIEDEPAR -2026

**Órgãos/locais a serem visitados ou eventos:** Local FESP do evento: FESP-FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ. Rua doutor Faivre, 141-centro-curitiba - PR

Dotação Orçamentária: \_\_\_\_\_

Liberação Orçamentária: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: \_\_\_\_\_

Bom Sucesso do Sul, 13 de ABRIL de 2026.

**AG.740-Cc-6959-0**

*Elisana Pillionetto*

Elisana Pillionetto  
Diretora do Departamento de Educação

*Maico Faversani*  
**MAICO FAVERSANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## **Programação CIEDEPAR – Educa Mais Lapa**

**■ Dia 1 - 13/4/26**

**18h30 – Abertura oficial**

**Prefeito de Lapa – Diego Ribas**

**Presidente do CIEDEPAR – Airton Agnolin**

**Idealizadora do Tour Ciedepar - Flávia São José**

**19h – Palestra de abertura**

**Educa Mais Lapa, do planejamento à implementação: caminhos e organização da política no território**

**Neuzely Lima, Secretária Municipal de Educação**



**CIEDEPAR**  
Consórcio Intermunicipal  
de Educação e Ensino do Paraná

## 11º SEMINÁRIO TÉCNICO CIEDEPAR – CURITIBA

 Data: 14 e 15 de abril

 Horário: A partir das 8h

 Local: FESP – Fundação de Estudos Sociais do Paraná

Endereço: R. Dr. Faivre, 141 – Centro – Curitiba/PR

 Link para inscrições:

<https://forms.gle/rdjSkiwVHQuPkEky8>

### Programação

 Dia 14 de abril

8h – Recepção e credenciamento

8h30 – Abertura com Ailton Agnolin (Presidente do CIEDEPAR)

9h – Módulo I: O FUNDEB – Pilar do financiamento da educação básica:

- Complementações da União – VAAT e VAAR
- Custo Aluno Qualidade (CAQ) e desafio de implementação: VAAT-CAQ
- CACS Fundeb – controle social do financiamento da educação - indicação dos novos membros do CACS Fundeb em 2026.

11h – Módulo II: Tempo Integral – Concepção pedagógica e financeira

13h30 – Módulo III: Medida Provisória nº 1.334/2026 – Alteração dos critérios de atualização do piso salarial a partir de 2026

15h30 – Sessão de perguntas e respostas com os palestrantes

 Dia 15 de abril

8h30 – Assembleia Geral Extraordinária – Balanço 2025

9h30 – Módulo IV: Plano de Carreira e Remuneração do Magistério (Estrutura e Organização)

10h30 – Plano Nacional de Educação (PNE) e o desafio do financiamento.

- Planos Municipais de Educação (PME) – planejamento de assessoramento na elaboração dos PME dos municípios consorciados.

---

Rua Voluntários da Pátria nº 400, 4º andar – Sala 402 – CEP: 80020-010 – Centro, Curitiba – PR

Telefone: (41) 3089-1686

E-mail: [ciedepar@ciedepar.com.br](mailto:ciedepar@ciedepar.com.br)

Site: [www.ciedepr.com.br](http://www.ciedepr.com.br)

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 495-2  
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUAÇU PR SC E REGIAO  
Conta corrente (com DV) 69590  
CPF 026.614.359-80  
Nome favorecido ELISANA PILLONETTO  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 41.405  
Valor 800,00  
Destinação 0  
Data transferência 14/04/2026  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 0B428AA3B01BA151

|              |                                |                     |
|--------------|--------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JB521393 MATEUS DALLAGNOL      | 14/04/2026 14:14:55 |
|              | J1620584 MAICO DIOGO FAVERSANI | 14/04/2026 14:23:54 |

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: J1620584 MAICO DIOGO FAVERSANI.



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 1519/2026, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 29 de junho de 2026.

**Maico Diogo Favversani**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

### RELATÓRIO DE VIAGEM

#### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

##### 1. Identificação

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Educação, Cultura e Esporte

**Nome do Servidor Beneficiário:** Elisana Pilonetto

**Matrícula:** 511-8/3

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** 1519/2026

##### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Curitiba - PR

**Data de Saída:** 19/05/2026

**Data de Chegada:** 22/05/2026

##### 3. Justificativa

**Para participar do XI Seminário Técnico do CEIDEMAR – PR**

##### 4. Valores Solicitados

**Número de Diárias:** 2

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 400,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 800,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Oficial

**Frota:**

##### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 29 de junho de 2026.

**Elisana Pilonetto**

**Diretora Dep. Da Educação, Cultura e Esporte**